PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

19ª V.T. ZS/SP Proc. 1001615662024 5020719

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

Aos 19 (dezenove) de Agosto de 2025 à Estrada Embu-Guaçu, 10004 - Jd. Capela CEP 04960-0, eu, Oficial de Justiça Avaliador, abaixo assinado, em cumprimento ao mandado nº 2c4cda0, passado a favor de Maciele do Nascimento Silva contra AS Filho Hortifruti Ltda, para pagamento da importância de 8.596,98, depois de preenchidas as formalidades legais, procedi à penhora e avaliação dos seguintes bens: 01 (uma) balcão em formato de "L", com estrutura metalizada revestimento em aço inoxidável contendo uma gaveta, uma balança marca "UPX" modelo "Wind C3", cap. 30 kg, nº série 000181 contendo um computador com CPU "HP", com processador Intel Core 2 Duo, RAM 2 Gb, 2,93 GHz, monitor "Philips" 14", nº série FXQA1050056795, um teclado marca "Lenox" com impressora de cupons fiscais e recibos marca "Epson", nº série 000235, todo o conjunto funcionando, em regulares estados de conservações, avaliado o conjunto em R$ 10.000,00 (dez mil reais). Nada mais.

Tudo para garantia da dívida referida no mandado. Para constar, lavrei o presente.

Oficial de Justiça Avaliador
Alexandre J. A. Torres

Documento assinado eletronicamente por ALEXANDRE JOSE AMADIO TORRES, em 27/08/2025, às 11:25:13 - 85239e7
https://pje.trt2.jus.br/pjekz/validacao/25082711171077600000416692053?instancia=1
Número do processo: 1001615-66.2024.5.02.0719
Número do documento: 25082711171077600000416692053

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que intimei o executado na pessoa de Ricardo Almeida Lima, CPF 125.477.484-01, ge-rente para ciência da penhora referida no presente auto e de que tem o prazo da lei, a contar desta data, para apresentar embargos, tendo recebido/~~recusado~~ contrafé.

o Ricardo Almeida Lima - 19/08/25

São Paulo, 19 de Agosto de 2025

Oficial de Justiça Avaliador
Alexandre J. A. Torres

AUTO DE DEPÓSITO

Na data de _____ e no local _____, conforme auto de penhora, depois de realizada esta, como consta do mesmo auto, fiz o depósito dos bens penhorados em mãos de:

RG _____, CPF _____,
filho de _____
e de _____,
nascido em _____, residente e domiciliado
à _____,

o qual, como fiel depositário, se obriga a não abrir mão dos mesmos sem autorização do Presidente da Vara do Trabalho, sob as penas de lei. Feito, assim, o depósito, para constar, lavrei o presente, que assino com o depositário.

Oficial de Justiça Avaliador **Depositário**

Certidão

Fica o responsável pela empresa executada intimado a comparecer em 48h (quarenta e oito horas) à secretaria da 19ª V.T. Z.S. ISP (Av. Guido Caloi, 1000, Jd. S. Luís, nesta), a fim de assumir o compromisso de depositário fiel dos bens penhorados, sob as penas da lei. Nada mais. S.P., 19/08/25

Alexandre J. A. Torres

Documento assinado eletronicamente por ALEXANDRE JOSE AMADIO TORRES, em 27/08/2025, às 11:25:13 - c5cb26a
https://pje.trt2.jus.br/pjekz/validacao/25082711173297300000416692194?instancia=1
Número do processo: 1001615-66.2024.5.02.0719
Número do documento: 25082711173297300000416692194

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
19ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO - ZONA SUL
ATSum 1001615-66.2024.5.02.0719
RECLAMANTE: MACIELE DO NASCIMENTO SILVA
RECLAMADO: A S FILHO HORTIFRUTI LTDA

MANDADO DE PENHORA E AVALIAÇÃO - PJe

DESTINATÁRIO: A S FILHO HORTIFRUTI LTDA
CPF/CNPJ: 44.058.009/0001-29

ENDEREÇO: DO EMBU-GUACU, 10004, PARQUE UNIVERSITARIO ESPIRITA, SAO PAULO/SP - CEP: 04960-010.

O(a) Exmo(a). Juiz(a) do Trabalho, MANDA ao Oficial de Justiça que, à vista do presente e em seu cumprimento, dirija-se ao endereço acima e, com relação aos bens de propriedade do referido destinatário, proceda à **LIVRE PENHORA E AVALIAÇÃO** dos bens que, porventura, forem encontrados no local de cumprimento do mandado, registrando o real estado em que se encontram. Tudo para garantia da dívida, cujo montante deverá ser corrigido pela legislação trabalhista vigente à data do efetivo depósito.

Valor total da execução: R$ 8.596,98

Os documentos relacionados ao presente poderão ser acessados pela página eletrônica (**https://pje.trt2.jus.br/pjekz/validacao**), digitando a(s) chave(s) abaixo:

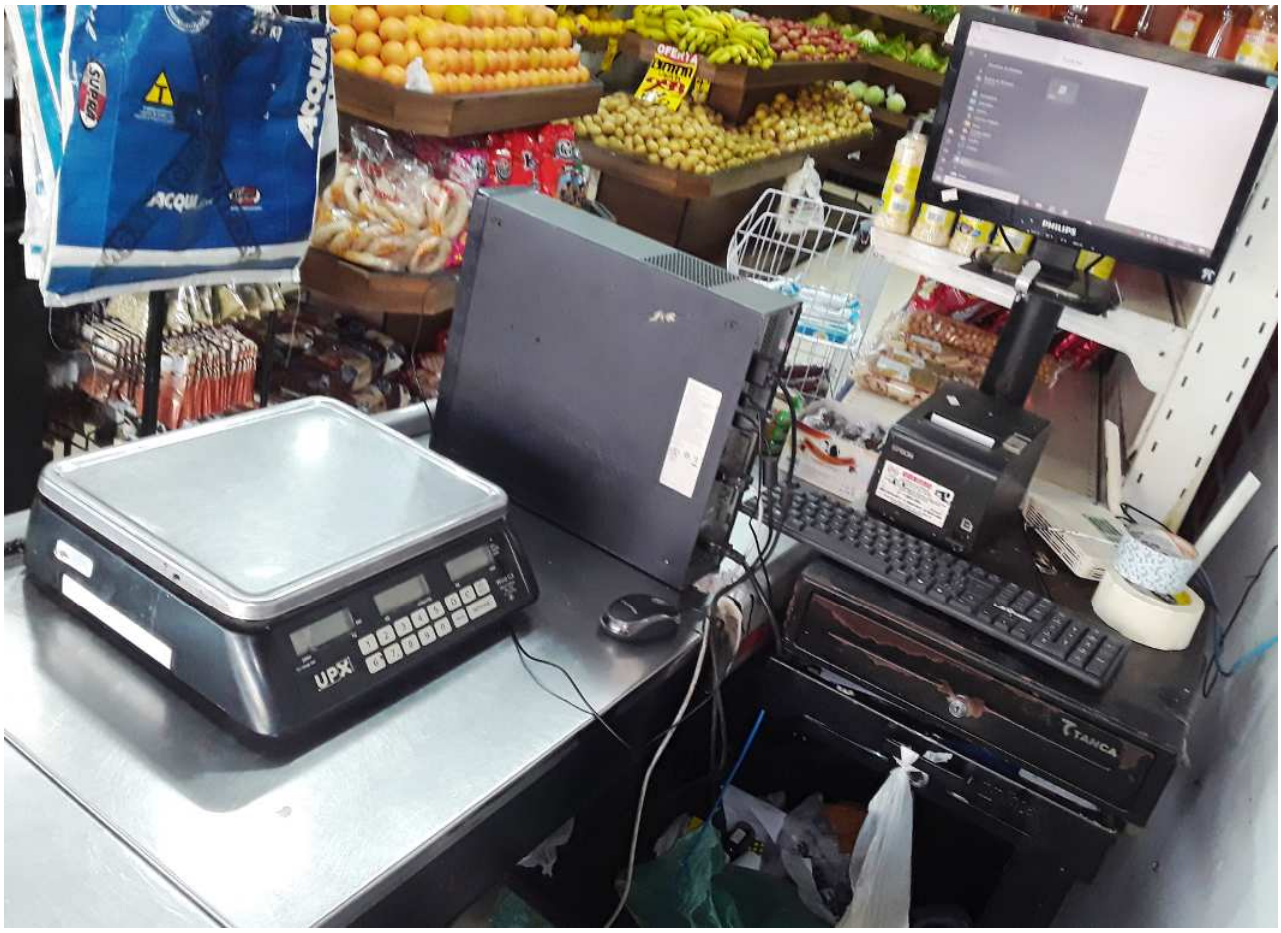
Descrição	Tipo de documento	Chave de acesso**
Intimação	Intimação	25062707521005400000407478764
Ricardo Almeida	ciência 19/08/25	

Documento assinado eletronicamente por BRUNO AMADO LIA, em 27/06/2025, às 09:17:55 - 2c4cda0

Documento assinado eletronicamente por ALEXANDRE JOSE AMADIO TORRES, em 27/08/2025, às 11:25:13 - c4927c2
https://pje.trt2.jus.br/pjekz/validacao/25082711173385500000416692200?instancia=1
Número do processo: 1001615-66.2024.5.02.0719
Número do documento: 25082711173385500000416692200



Documento assinado eletronicamente por ALEXANDRE JOSE AMADIO TORRES, em 27/08/2025, às 11:25:13 - 7bc1420
https://pje.trt2.jus.br/pjekz/validacao/25082711180993100000416692385?instancia=1
Número do processo: 1001615-66.2024.5.02.0719
Número do documento: 25082711180993100000416692385



Documento assinado eletronicamente por ALEXANDRE JOSE AMADIO TORRES, em 27/08/2025, às 11:25:13 - 6b9bfac
https://pje.trt2.jus.br/pjekz/validacao/25082711181022900000416692392?instancia=1
Número do processo: 1001615-66.2024.5.02.0719
Número do documento: 25082711181022900000416692392



Documento assinado eletronicamente por ALEXANDRE JOSE AMADIO TORRES, em 27/08/2025, às 11:25:13 - b987a8e
https://pje.trt2.jus.br/pjekz/validacao/25082711181054000000416692394?instancia=1
Número do processo: 1001615-66.2024.5.02.0719
Número do documento: 25082711181054000000416692394